



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---



**PORTARIA N° 047/2017**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** o Parecer n° 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho n° 02/2016/AGU/PGF/PF/UFOB,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 23520.002772/2016-88,


**RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional ao servidor **ALMIR VIEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE N° 2346885, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível II para o nível III da Classe D, denominação Associado, referente ao interstício de 23/11/2012 a 23/11/2014.

Art. 2° **CONCEDER** efeitos financeiros retroativos a 06/02/2017, data na qual foi emitido o parecer da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de fevereiro de 2017.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*